



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS**

Queimados, 18 de julho de 2014.

**Portaria: 090/14**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 58, inciso VII, da Lei nº 596 de 26 de dezembro de 2002,

Resolve:

Declarar Aposentada Compulsoriamente a servidora ***Carmen Varella***, tendo em vista o que consta no processo nº. 4140/2014/03, com fundamento no inciso II, do § 1º, do artigo 40 da CF/88, c/c a lei nº 10.887/2004, matrícula nº. 4725/21, ocupante do cargo de Professor II, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/05/2014, com os seguintes proventos:

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da C.F/88, c/c. a lei nº 10.887/2004.....R\$ 900,13

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 900,13**

MARCELO DA SILVA FERNANDES.  
DIRETOR-PRESIDENTE.  
PREVIQUEIMADOS.  
Matr. 7.106/4